



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 170/2023

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, **requerendo informações acerca da implantação da creche noturna no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no município de Sorriso há centenas de mães e pais que trabalham em período noturno e não têm onde deixar os filhos, dependendo de outras pessoas para ficar com os mesmos, ou acabam pagando para outras pessoas cuidar;

Considerando que é essencial assegurar a igualdade entre homens e mulheres, tendo em vista, a composição da família no contexto atual, onde muitos lares são administrados exclusivamente por mulheres e a creche noturna permitirá que as mães possam trabalhar ou estudar, garantindo o direito da criança de estar em um local seguro e apropriado para o seu desenvolvimento;

Considerando que implantação está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2023;

Considerando que muitas famílias aguardam ansiosamente pela implantação de creches noturnas no município;

Considerando que o objetivo do presente é para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2023.

DAMIANI
Vereador - PSDB

